

Resolução nº 003/97

"Reajusta os salários e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Lamas e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Lamas decreta:

02/12/96  
suos  
Fed  
Muni

le 02  
ca  
do

es pa  
ra re

ata

rio

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Lamas autorizada a reajustar os salários e vencimentos de seus servidores no percentual de 10% (dez por cento).

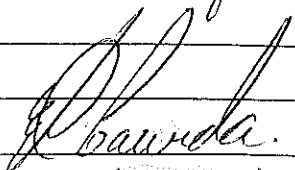
Art. 2º - O percentual referido no artigo anterior será aplicado aos salários e vencimentos constantes da Resolução nº 004/96, de 25/03/96, que "Altera a Resolução nº 011/95, de 31/10/95, que "Dispõe sobre a Organização da Câmara Municipal de Lamas, estabelece a Estrutura Funcional dos Servidores, o Plano de Cargos e Vencimentos e dá outras providências", conforme planilhas anexas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 1997.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", em 03 de janeiro de 1997

Alcides Coutinho Junior  
Orlando Custódio Pedrosa

  
Orlando Castanheira Lourenço

111

Resolução nº 003/97

Anexo I

- A -

Quadro Permanente			
Cargos	Nº de Cargos	Classe	Nível/Símbolo
Auxiliar Séc. de Secretaria	02	5	II/E-12
Auxiliar Séc. de Computação	01	5	II/E-12
Redator de Atos	02	5	I/E-01
Assistente Administrativo	02	4	I/E-01
Recepcionista/Telefonista	02	2	I/E-01

- B -

Classe	Nível	Símbolo	Valor
5	II	E-12	R\$ 594,00
5	I	E-01	R\$ 297,00
4	I	E-01	R\$ 236,00
2	I	E-01	R\$ 164,00

del

123

Resolução nº 003/97

Anexo II

Quadro Commissionada-Cargo de Confiança

Cargo	Nº de Cargos	Símbolo	Valor
Assessor Contábil	01	C1	R\$ 1.237,00